



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

APROVADO
EM 17/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 029/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços profissionais e trabalhos sociais prestados neste Município, a concessão da **Comenda Rosa Grande para a Sra. Maria Natividade Silva Rodrigues**, deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a **Comenda Rosa Grande** à Senhora **Professora e Escritora Maria Natividade Silva Rodrigues**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e ao desenvolvimento social do município.

Ao longo de sua trajetória profissional e intelectual, a homenageada tem se destacado pela dedicação à formação educacional de inúmeras gerações, contribuindo de forma significativa para a construção do conhecimento, para a valorização da educação e para o fortalecimento da cidadania em nossa comunidade.

Como educadora, desempenhou papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, transmitindo não apenas conhecimentos acadêmicos, mas também valores humanos essenciais à formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a sociedade. Sua atuação na área da educação representa importante legado para o município, tendo influenciado positivamente a vida de diversos estudantes e famílias.

Além de sua contribuição no campo educacional, a homenageada também se destaca como escritora, contribuindo para a valorização da cultura, da memória e da identidade local por meio de suas produções literárias. Sua atuação intelectual demonstra sensibilidade, compromisso social e profundo amor pela cultura e pela história de sua terra.

A concessão da **Comenda Rosa Grande** à Professora e Escritora **Maria Natividade Silva Rodrigues** representa, portanto, um justo reconhecimento público por sua dedicação, talento e contribuição à educação e à cultura, áreas fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade.